



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DESCALVADO

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55 - Descalvado.

Estado de São Paulo / CEP: 13.690-000

www.descalvado.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DE ITEM

PROCESSO Nº: 54/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 42/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2020/000175

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

CONTRATADA: PERIPATO, GUERRA & CIA LTDA ME - CNPJ: 54.560.354/0001-10

Considerando os aumentos de preços notórios e não mais suportados pela CONTRATADA supracitada, pelos motivos demonstrados no pedido de realinhamento de preços apresentado pela mesma, já anexado ao processo em epígrafe;

Considerando que a CONTRATADA solicitou o realinhamento de preços ou o cancelamento do(s) item(ns) abaixo relacionado;

Considerando a posição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Procuradoria Jurídica do Município de Descalvado-SP em relação aos pedidos de realinhamento de preços em ata de registro de preços;

Considerando o exposto na Lei 8666/93, no "Artigo 79. A rescisão do contrato poderá ser: II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração";

DECIDO.

- a. Pela rescisão amigável do(s) item(ns) abaixo, não gerando quaisquer ônus para a CONTRATADA e para a CONTRATANTE:

Item	Qtde	Und	Descrição Cota Principal
51/88	51	PÇ	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE E BASCULANTE, COM HÉLICE DE 60CM DE DIAMETRO, VOLTAGEM BIVOLT.

Descalvado, 07 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS RESCHINI

PREFEITO